

ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL/2018

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 14h30min, a Comissão Eleitoral reuniu-se na sede do SINDOJUS-CE para tratar de assuntos referentes ao pleito. Inicialmente, deliberou-se no sentido de solicitar ao setor de comunicação do SINDOJUS-CE providências para publicação de matéria esclarecendo aos eleitores que deverão votar “1” ou “2” no dia 29.05.2018, isto é, usando-se somente um dígito. Na mesma publicação deverá constar a informação do horário de votação de 08h00min às 12h00min e das 13h00 às 17h00min, ficando o horário de 12h00min às 13h00min para descanso e alimentação dos mesários, ressaltando-se que as urnas serão desligadas nesse período, contando com a compreensão de todos os eleitores sobre a necessidade desta pausa para os mesários. O sindicalizado deverá apresentar documento oficial com foto para o mesário no momento anterior ao seu voto. Como na Sede do SINDOJUS-CE funcionará uma seção eleitoral, recomenda-se à presidência que se dê publicidade aos sindicalizados que haverá somente expediente interno para os funcionários, sem prejuízo de atendimento por telefone. A comissão fará as seguintes recomendações aos mesários no treinamento do dia 24.05.2018, dentre outras: 1) Fica vedada a utilização de aparelho celular, máquina fotográfica, filmadoras, ou qualquer equipamento que possa comprometer o sigilo do voto, dentro do recinto em que se encontra a urna eletrônica, devendo ficar na mesa receptora, enquanto é realizada a votação e devolvida posteriormente; 2) Fica vedada qualquer tipo de aglomeração de pessoas (populares ou oficiais de justiça, sindicalizados ou não) portando vestuário padronizado, bem como instrumentos de propaganda de modo a caracterizar manifestação coletiva; 3) Fica vedada qualquer ato que configure boca de urna; 4) Fica vedado qualquer ato que impeça ou restrinja o exercício do direito de voto; 5) Aos mesários, RECOMENDA-SE a não utilização de vestuário com as cores identificadoras das chapas durante a campanha eleitoral (verde e laranja), bem como bótons, adesivos ou qualquer outro material que possa identificar qualquer das chapas. No treinamento do dia 24.05.2018 serão repassadas instruções teóricas e práticas acerca das urnas fornecidas pelo TRE, além de outras recomendações. Os mesários firmarão termo de compromisso com a função a ser desempenhada, bem como de zelo à urna eletrônica. Como registrado em atas anteriores, ratifica-se que a Comissão Eleitoral divulgou listagens com os respectivos locais de votação dos sindicalizados, assim como oportunizou a possibilidade de alteração de local de votação e de conferência do mesmo. Excepcionalmente, ficou autorizada o treinamento de mesários na sede do SINDOJUS-CE no dia 25.05.2018 para os mesários que não possam justificadamente comparecer ao treinamento do dia 24.05.2018. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada esta ata que vai assinada por Márcio Monteiro Macedo e Maria Joselini Mendonça de Holanda, integrantes da Comissão Eleitoral.

Márcio Monteiro Macêdo

Maria Joselini Mendonça De Holanda